



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, e tendo sido auscultada a opinião da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado, Sou Ka Hou, datada de 14 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1361/E981/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 28 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 29 de Dezembro de 2020, vem a signatária, por este meio, expor o seguinte:

No que diz respeito à primeira e segunda questão da interpelação, e ao conteúdo que mencionou o relatório de auditoria do Comissariado da Auditoria, trata-se principalmente das questões no âmbito de gestão, sobre as quais o Governo da RAEM já realizou uma inspecção abrangente de forma ordenada. De facto, no início do ano passado, o Governo da RAEM suspendeu completamente os últimos planos de investimento e projectos de investimento da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (adiante designado por “Parque”), e ao mesmo tempo adiou a data de abertura dos projectos já construídos, de modo a contribuir para uma inspecção global. No futuro, continuar-se-á a implementar o trabalho da optimização de gestão, transformando no modelo de mercado a gestão de alguns projectos relacionados, e respeitando estreitamente as leis e as directrizes do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos sobre a gestão do capital público, de maneira que a operação do capital público seja sujeita à supervisão sob a premissa de estar em maior conformidade com o interesse público. Além disso, o Parque está actualmente em fase de desenvolvimento e construção, mas à medida que o número de empresas instaladas no Parque continua a aumentar, as receitas tais como a renda e as taxas de gestão de propriedade também estão a crescer de forma constante, e estima-se que a receita operacional dos projectos pode ser gerada gradualmente no segundo





semestre de 2021. Quanto ao valor dos activos imobilizados do Parque, o valor total dos activos nesta fase já excedeu o valor investido pelo Governo da RAEM.

O Parque tem sempre atribuído grande importância ao apoio ao emprego e ao empreendedorismo dos jovens de Macau. No que tange ao recrutamento de funcionários, na perspectiva do emprego dos jovens de Macau, têm sido atraídos os jovens de Macau para desenvolverem-se no Parque através das feiras de emprego especiais em Macau. Para além de priorizar a contratação de jovens de Macau nas mesmas condições, é também oferecida uma série de políticas de atracção tais como subsídios regionais, subsídios de transporte e alimentação, bem como autocarros circulares e programas de formação de funcionários.

No entanto, devido à passagem alfandegária, às políticas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e à diferença dos feriados entre os dois lugares, ainda precisa de ser estimulada a vontade dos jovens de Macau para trabalharem no Parque. Na perspectiva do futuro, à medida que os projectos da indústria de saúde integral e outros projectos entrarão gradualmente em funcionamento, acredita-se que a vontade dos jovens de Macau para trabalharem e iniciarem negócios no Parque continuará a aumentar. O Parque continuará a estudar as condições favoráveis, a fim de atrair mais residentes de Macau para trabalharem no Parque.

Por outro lado, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o regime do pessoal da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. divide-se em dois tipos: 1) A contratação de pessoal pela Sociedade faz-se nos termos da Lei das relações de trabalho; 2) Os trabalhadores da Administração Pública da RAEM podem exercer funções na Sociedade em regime de comissão eventual de serviço. No que tange ao pessoal contratado nos termos da Lei das relações de trabalho, o mesmo tem relações laborais estabelecidas em Macau, estando os seus direitos e deveres laborais sujeitos às disposições da lei e desfrutando das garantias relacionadas. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais também monitorará de forma legal o cumprimento da lei por parte dos empregadores. Se os funcionários considerarem que os seus direitos laborais





estejam a ser prejudicados, eles podem apresentar reclamações e participações à referida Direcção de Serviços.

**A Presidente do Conselho de  
Administração  
LU HONG  
13/ 01 /2021**

